



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 060/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 011/2016 - Pregão Presencial nº. 007/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, centro, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, nº. 1489, Campos Eliseos, em São Paulo-SP, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ sob o nº. 061.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.080.959-62 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.408.568-51, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a **contratação de empresa para segurar veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Transportes que compõem a frota deste Município**, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO	PREÇO UNITÁRIO
01	01	Marca: HONDA Tipo: MOTO Modelo: CG Ano/Fab./Mod.: 2013/2013 Uso: Secretaria de Saúde	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 30.000,00 RCFV-DCT: 30.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: OQI 8167 Classe de bônus: 02	R\$ 320,00
04	01	Marca: VOKSWAGEN Tipo: CAMINHÃO LEVE Modelo: 9.160 E DELIVERY (EURO 5) DIES. 2P Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Uso: Secretaria de Obras e Transportes	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: OWY- 9224 Classe de bônus: 02	R\$ 1.170,02
09	01	Marca: YAMAHA Tipo: MOTO Modelo: XTZ 125-E GAS Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Uso: Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 50.000,00 RCFV-DCT: 50.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: PVB-0508 Classe de bônus: 01	R\$ 320,00

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

10	01	Marca: YAMAHA Tipo: MOTO Modelo: XTZ 125-E GAS, Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Uso: Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 50.000,00 RCFV-DCT: 50.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: PVB-0494 Classe de bônus: 01	R\$ 320,00
Total R\$ 2.130,02 (dois mil, cento e trinta reais e dois centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 11 de fevereiro de 2017 encerrando-se em 11 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 2.130,02 (dois mil, cento e trinta reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2017 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 201: 02.05.01.10.122.0007.2048-3.3.90.39.00

Ficha 267: 02.05.02.10.304.0006.2040-3.3.90.39.00

Ficha 333: 02.07.01.04.122.0001-2001-3.3.90.39.00

Ficha 379: 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00

Ficha 407: 02.07.01.26.782.0022.2127-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Gilberto Marcolino da Silva.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 10 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº 060.308.606-31

Prefeito Municipal

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

Sr. Eduardo de Oliveira - CPF/MF nº. 023.060.959-62

Marta Wouters Montoya

Procuradora

RG nº 57.124.465-8

CPF nº 603.184.650-00

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

PROCURADORA

RG 28.543.390-8

CPF 205.408.568-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF 603.184.650-00

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

Sra. Neide Oliveira Souza - CPF/MF nº. 205.408.568-51

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Testemunha:

Testemunha:

Nome: NIVALDO SELMO DINIZ ARAUJO
CPF: 483.821.676-01

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207034069.99
Chefe de Gabinete

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretária Jurídica